



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1537 - 06 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 005/GAB/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2025.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para
Avaliação de Cumprimento de Metas
Fiscais
3º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2025, de 21/01/2025, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.315, de 06 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
432-09.272.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.802.0000	10.000,00
Total da Suplementação: R\$	
	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
434-09.272.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00.00.1.802.0000	10.000,00
Total da Anulação: R\$	
	10.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

COMBATE
AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE
SAÚDE 136

Saiba mais em
gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.316, de 06 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 73.410,02 (Setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
82-04.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.00.1.501.0000	73.410,02
Total da Suplementação: RS 73.410,02	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E CASA CIVIL	
11-04.122.0001.2072.3.3.50.41.00.00.00.00.1.501.0000	73.410,02
Total da Anulação: RS 73.410,02	

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

[@minsaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

Salva mais em [gov.br/doacaodeleite](#)
#DoeLeiteMaterno



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0106/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS - LUCIANO DA SILVA SILVÉRIO- Mat.304
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS - FABRICIO PEREIRA DA SILVA- Mat.101

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Salva mais em [gov.br/mosquito](#)

DISQUE SAÚDE **136**

COMBATE AO MOSQUITO
PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.
Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.

Mantenha a casa e/ou água bem fechada.

Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.

Anseio bem os sacos de lixo.

Não acumule sucata e entulho.

Coloque areia nos vasos de planta.

Guarde pneus em locais cobertos.

Limpe bem as calhas de casa.

Evite garrafas PET, potes e vasos.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.

Salva mais em [gov.br/mosquito](#)

DISQUE SAÚDE **136**

COMBATE AO MOSQUITO
EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 830 - 06 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1537

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE ATA

DESIGNO COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SER CELEBRADO, ORIUNDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2024**, A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FOWLER COM COLCHÃO E POLTRONAS DE DESCANSO PARA ACOMPANHANTES QUE IRÃO COMPOR O HOSPITAL MUNICIPAL DR CELSO MARTINS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CPF
GESTOR	Mariella Vial de Souza Pinto	19.321	093.176.937-09
FISCAL TÉCNICO	Lorena Trindade Ribeiro Leonardo	19.234	155.686.267-90
FISCAL ADMINISTRATIVO	Thais de Carvalho Zilah	72.558	116.862.847-48

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 008/2024, Proc. Adm nº 1114/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FOWLER COM COLCHÃO E POLTRONAS DE DESCANSO PARA ACOMPANHANTES QUE IRÃO COMPOR O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, em favor da(s) empresa(s): **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); **DJIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, no valor de R\$ 40.425,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais).

Cachoeiras de Macacu, 28 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 038/2024
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 033/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
X
RICARDO SOUZA PEREIRA

OBJETO: Alteração das partes e prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.506,19 (Trinta e três mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 10 e 51, da Lei 8.245/91- - Processo Adm. nº 1027/2018.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 30 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
HOSPITALARE - DJIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO: A. Os bens por objeto - Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FOWLER COM COLCHÃO E POLTRONAS DE DESCANSO PARA ACOMPANHANTES, QUE IRÃO COMPOR O HOSPITAL MUNICIPAL DOCTOR CELSO MARTINS, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 1114/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 60 dias úteis, contados da finalização da liquidação dos preços.
PRazo de validade: 12 MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 1114/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.
DA EMPRESA REGISTRADA:
(01) preço(s), (02) quantidade(s), (03) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s).
HOSPITALARE - DJIF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 10.292 - Barreira do Triunfo, Jaz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.809/0001-00, representada neste ato pelo senhor DALVO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 194708164-4, CPF nº 613.600.617-20

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMA HOSPITALAR FOWLER COM COLCHÃO E POLTRONAS DE DESCANSO PARA ACOMPANHANTES, QUE IRÃO COMPOR O HOSPITAL MUNICIPAL DOCTOR CELSO MARTINS, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 1114/2024.	Un	Marca própria	10	15	15	2.695,00	40.425,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DISPOSTAS NA CARCERES E PRISÕES, SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRATAMENTO DE PRISIONEIRAS, QUE PERMITAM O RECOLHIMENTO DA MESMA, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE E DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E INSTALAÇÃO DE MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, PULSÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARRIÃO E ELEVADOR DE LETO ACIONADOS POR TRES MANIVELAS, ACOMPANHADA RODÍZIOS DE 9" COM PRESSÃO DE SUPORTE EM DIAGONAL, LETO PERIFERIAL, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG, DIMENSÕES: 1,90x0,80x0,70.								
TOTAL: R\$ 40.425,00 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais)								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 40.425,00 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais)

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025
Proc. Adm nº 1036/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LISTADOS EM EMENDA PARLAMENTAR: 03 (TRÊS) MONITORES MULTIPARÂMETROS DA PROPOSTA Nº 13817.576000/1220-28 E 05 (CINCO) MONITORES MULTIPARÂMETROS DA PROPOSTA Nº 13817.576000/1220-18
Pelo presente aviso, fica o procedimento licitatório acima descrito, "ADIADO", informando abaixo a nova data para sua realização.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 25/02/2025, às 09h59.

ABERTURA DA SESSÃO: 25/02/2025 ÀS 10h.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZ/cw3tEQSz63QIK2HkQw==/consulta/31197>.
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: sms.compras2024@gmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de fevereiro de 2025.
Carlos Eduardo da Silva Aguiar